Plano Anual de Capacitação

PGDF 2024

PGDF

Apresentação

O Plano Anual de Capacitação é o instrumento de planejamento da Política de Capacitação e Desenvolvimento dos servidores e procuradores da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

O PAC-PGDF consolida as necessidades de capacitação levantadas no ano de 2023 e define as ações de capacitação a serem promovidas no ano de 2024.

Missão, Visão e Valores

O PAC é construído com o olhar na missão, visão e valores da PGDF.

É missão da PGDF atuar de maneira proativa e inovadora na representação judicial e extrajudicial do Distrito Federal, suas autarquias e fundações e priorizar a prevenção de litígios; e na consultoria jurídica, resguardar a legalidade, assegurar a impessoalidade e promover o interesse público.

São valores da PGDF: interesse público, legalidade, impessoalidade, integridade, transparência, interação, integração, inovação, excelência técnica e proatividade.

A visão da PGDF para 2025 é ser referência em resolutividade judicial e redução da litigiosidade e ser reconhecida como instituição estratégica, íntegra, parceira e inovadora, com consultoria jurídica eficiente e tempestiva.

O PAC elege como palavras norteadoras para a capacitação em 2024: proatividade, inovação, integridade, resolutividade judicial e redução da litigiosidade.

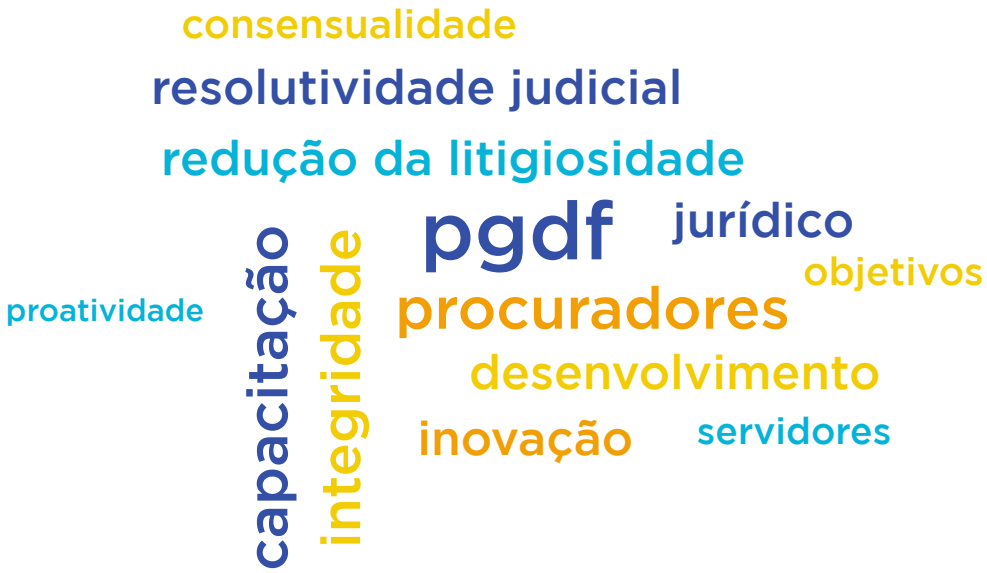

Plano Estratégico Institucional

O PAC deve estar alinhado ao Plano Estratégico Institucional da PGDF.

O PEI-PGDF é estruturado em 3 eixos: 1) governança, gestão e inovação; 2) contencioso e consultivo; e 3) cobrança.

Dentro desses eixos destacam-se os projetos estratégicos: 1) câmara permanente distrital de mediação em saúde (CAMEDIS); 2) inteligência artificial em execução fiscal (OSIRIS); 3) contribuinte legal (regularização de débitos fiscais); e 4) precatório rápido (acordos diretos e gestão de precatórios).

As forças propulsoras dos projetos estratégicos da PGDF são a desjudicialização, a gestão eficiente da litigância de massa, o cidadão como foco do serviço público e a inovação.

O PAC 2024 deve alinhar o desenvolvimento profissional ao desenvolvimento institucional e favorecer a realização do potencial do servidor e do procurador, para que sejam elementos da execução da estratégia da PGDF.

Justificativa

O planejamento das ações de capacitação permite ao gestor direcionar, avaliar e monitorar o desempenho da capacitação profissional.

O PAC deve ser instrumento para:

- o alcance dos objetivos estratégicos da PGDF;
- o monitoramento dos objetivos e metas de desempenho de capacitação;
- a execução das ações com economicidade e eficiência.

Objetivo

Promover o desenvolvimento de competências necessárias à atuação institucional, em especial à alta especialização, complexidade e pluralidade dos temas que envolvem a representação judicial e extrajudicial, a consultoria jurídica, a cobrança e a recuperação de crédito público.

Resultados esperados

• Incremento e aperfeiçoamento dos indicadores de desempenho da capacitação;

• Aprimoramento das pesquisas de avaliação;

• Amadurecimento institucional na construção de trilhas de aprendizagem;

• Organização de agenda anual de cursos e eventos;

• Aprimoramento do portal PGDF Educa.

O Plano: Metodologia do PAC-PGDF 2024

A elaboração do PAC 2024 foi inovadora.

Em 2023, foi publicada a Portaria PGDF nº 100, de 7 de março de 2023, que disciplinou a Política de Capacitação e Desenvolvimento na PGDF e abriu caminho para a gestão por competência na área da capacitação.

Para a construção do PAC 2024, as lacunas de competência foram cuidadosamente pesquisadas; já a identificação dos conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias ao desempenho das funções será o próximo passado de amadurecimento institucional.

A abordagem de elaboração ocorreu de cima para baixo e de baixo para cima (top-down e bottom-up) com diretrizes da estratégia e consulta à base operacional.

Foram novidades na elaboração do PAC 2024:

- desenvolvimento do guia de elaboração do PAC-PGDF 2024;
- elaboração da tabela temas e recortes de capacitação;
- seleção de unidades estratégicas e táticas para o levantamento das necessidades de capacitação;
- levantamento das necessidades em formulário padronizado;
- validação das necessidades táticas pelas autoridades das unidades estratégicas;
- justificativa da não validação das necessidades táticas pelas autoridades das unidades estratégicas;
- registro das necessidades levantadas no Sistema de Capacitação da PGDF (SisCap-PGDF);
- avaliação do relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho e Promoção Funcional dos Servidores;
- avaliação das ações de capacitação executadas e em execução em 2023;
- avaliação das diretrizes do PEI-PGDF;
- elaboração da consulta geral baseada nas necessidades validadas e nas avaliações;
- uso de estatística descritiva para análise do resultado da consulta geral.

O levantamento das necessidades de capacitação em tecnologia da informação e ética e integridade foram realizadas pelo:

- Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI-PGDF) após levantamento realizado pela Subsecretaria Geral de Tecnologia da Informação; e

- Comitê de Governança de Integridade Pública da PGDF (CGIP-PGDF).

As necessidades e ações de capacitação foram consolidadas pela Procuradoria Especial de Gestão Estratégica, Estudos e Inovação (Progei) e submetidas à aprovação final da Procuradora-Geral do Distrito Federal.

Processo	Dirigente Máximo validador	Unidade(s) a que se refere essa necessidade de capacitação e desenvolvimento	Publico-Alvo	Quantos agentes públicos possuem essa necessidade de capacitação e desenvolvimento	Necessidade de Capacitação Validada	Recorte do Tema precisa ser aprendido	Ação de capacitação proposta	Que resultado isso trará para a PGDF	O que precisa ser aprendido é	O resultado organizacional a ser alcançado é
Administração Pública										
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Direito										
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Imagem do SisCap-PGDF

Áreas de desenvolvimento

O PAC 2024 objetiva 4 áreas de desenvolvimento:

Institucional: capacidades e atributos da PGDF que a tornam eficaz, permitem que sejam atingidos seus objetivos e geram benefícios percebidos pela usuários dos serviços e sociedade.

Estratégica: capacidades e atributos que favorecem o alcance dos objetivos estratégicos, o aprimoramento da gestão estratégica, da ética e integridade pública e da inovação.

Gerencial: ações que contribuem para a formação de competências gerenciais e expressam as expectativas da PGDF em relação às métricas processuais e institucionais e ao desempenho de servidores e procuradores.

Profissional: conhecimentos, habilidades e atitudes individuais e desempenho profissional com foco em resultados.

Eixos

O PAC 2024 está estruturado nos eixos:

Jurídico: ações para o aperfeiçoamento do exercício da advocacia pública, da orientação normativa e da supervisão técnica do sistema jurídico do Distrito Federal.

Governança e gestão: ações para o aprimoramento da governança, transparência, gestão, inovação e liderança.

Técnico: ações para o aperfeiçoamento dos processos de trabalho e do desempenho profissional com foco em resultados.

Comportamental: ações que promovam a saúde e a segurança do trabalho e as interações sociais estabelecidas no ambiente de trabalho, abrangendo as relações entre os pares.

Técnico e gerencial em tecnologia da informação: ações para suporte da governança e gestão, segurança da informação, proteção de dados, desenvolvimento de soluções, infraestrutura e serviços.

Ética e integridade: ações sobre valores éticos e do programa de integridade pública da PGDF (INT-PGDF).

Público-alvo

É público-alvo do PAC 2024:

(a) procuradores; e

(b) servidores (com e sem vínculo efetivo).

Conteúdo

Eixo: Jurídico **Área de desenvolvimento:** institucional e profissional **Público-alvo:** procuradores
Ações
Licitações e contratos administrativos
Reforma tributária
Redação Jurídica
Mediação e conciliação

Eixo: Governança e Gestão **Área de desenvolvimento:** institucional, estratégico, gerencial e profissional **Público-alvo:** servidores e procuradores
Ações
Gestão de processos de trabalho
Liderança
Gestão de projetos

Eixo: Técnico **Área de desenvolvimento:** institucional, gerencial e profissional **Público-alvo:** servidores e procuradores
Ações
Licitações e contratos administrativos
Cálculos e processos de pagamento

Eixo: Comportamental **Área de desenvolvimento:** institucional, gerencial e profissional **Público-alvo:** servidores e procuradores
Ações
Gestão do tabalho em equipe

Eixo: Técnico e gerencial em tecnologia da informação **Área de desenvolvimento:** institucional, gerencial e profissional **Público-alvo:** servidores e procuradores
Ações
Especialista em Administração de Serviços Microsoft 365
QlikView Server + QlikView Developer

Eixo: Ética e integridade **Área de desenvolvimento:** institucional, estratégico e profissional **Público-alvo:** servidores e procuradores
Ações
Assédio moral e organizações
Aprendendo a se comunicar melhor

As ações de capacitação previstas no PAC-PGDF 2024 são oficiais; ações voluntárias podem ser requeridas pelos servidores, procuradores e unidades orgânicas interessadas, observadas as exigências normativas.

Eventos

Tema	Responsável	Previsão
3º Ciclo de Integridade Pública	CGIP	Setembro
Dia Nacional da Inovação	Progei	Outubro

Monitoramento e avaliação

A avaliação e o monitoramento do desempenho da capacitação em 2024 é obtida com a aplicação dos indicadores:

1) Quantidade de servidores e procuradores capacitados por unidade orgânica da PGDF

Objetivo: medir a quantidade de servidores e procuradores capacitados por unidade orgânica da PGDF

Fórmula: "Índice de servidores e procuradores capacitados por área" = 100*("Número de servidores capacitados na unidade"/"Número de servidores e procuradores em exercício na unidade")

2) Quantidade de horas de treinamento por servidor e procurador

Objetivo: medir o total de horas de capacitação realizadas por servidor e procurador

Fórmula: "Horas de capacitação por servidor" = "Número total de horas de capacitação realizadas"/"Número total de servidores e procuradores"

Os indicadores possuem periodicidade anual. A Gerência de Capacitação Profissional (Gecap) é a unidade responsável pela apuração.

Além dos indicadores, são informações relevantes para a avaliação e monitoramento do PAC 2024:

• ações de capacitação realizadas: carga horária, participação, natureza da iniciativa (oficial ou voluntária) e ônus; e
• percentual de cumprimento das ações de capacitação planejadas.

Orçamento

Os custos realizados com capacitação em 2023 foram de **R$ 711.638,29**.

Para o PAC 2024 estima-se custo aproximado de **R$ 800.000,00**.

As ações de capacitação e desenvolvimento estão inseridas no orçamento da unidade gestora 12901, do Fundo da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, programa de trabalho 03.128.6003.4088.0069 – Capacitação de Servidores.

Vigência

A vigência é de 1 ano, com início em 01/01/2024 e término em 31/12/2024.

Referências

• Decreto nº 39.468, de 21 de novembro de 2018 – Regulamenta a Política de Capacitação e de Desenvolvimento para os servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal.

• Portaria PGDF nº 100, de 7 de março de 2023 – Dispõe sobre a implementação da Política de Capacitação e de Desenvolvimento no âmbito da Procuradoria-Geral do Distrito Federal e dá outras providências.

• Portaria PGDF nº 424, de 9 de novembro de 2021 – Aprova a 1ª Revisão do Planejamento Estratégico da Procuradoria-Geral do Distrito Federal 2020-2025 e dá outras providências.

• Portaria PGDF nº 483, de 8 de outubro de 2019 – Aprova o Negócio, Missão, Visão e Valores da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

Tabela de siglas

PGDF – Procuradoria Geral do Distrito Federal

PAC-PGDF – Plano Anual de Capacitação da Procuradoria Geral do Distrito Federal

PEI-PGDF – Plano Estratégico Institucional da Procuradoria Geral do Distrito Federal

CGTI – Comitê Gestor de Tecnologia da Informação

CGIP – Comitê de Governança de Integridade Pública

SisCap-PGDF – Sistema de Capacitação da Procuradoria Geral do Distrito Federal

PROGEI – Procuradoria Especial de Gestão Estratégica, Estudos e Inovação

GECAP – Gerência de Capacitação Profissional

INT-PGDF – Programa de Integridade Pública da Procuradoria Geral do Distrito Federal

LNC - Consulta geral para levantamento de necessidades de capacitação

Anexo
Tabela de Processos SEI relacionados

Levantamento de necessidades de capacitação Gabinete:
Prodec – 00020-00054778/2023-69
Prosup – 00020-00054779/2023-11
Progei – 00020-00055799/2023-00
Ascom – 00020-00054794/2023-51
Ouvidoria – 00020-00054795/2023-04
Assesp – 00020-00054796/2023-41

Levantamento de necessidades de capacitação Procuradoria Geral do Contencioso:
Pgcont – 00020-00054774/2023-81
Proresp – 00020-00054780/2023-38
Propes – 00020-00054781/2023-82
Proseg – 00020-00054782/2023-27
Prosaúde – 00020-00054783/2023-71
Promai – 00020-00054784/2023-16
Procad – 00020-00054785/2023-61
Proex – 00020-00054786/2023-13
Proprec – 00020-00054787/2023-50
Camec – 00020-00054788/2023-02

Levantamento de necessidades de capacitação Procuradoria Geral do Consultivo:
Pgcons – 00020-00054775/2023-25
Matéria Financeira, Tributária, Licitações e Contratos – 00020-00054791/2023-18
Matéria de Pessoal, Meio Ambiente e Patrimônio – 00020-00054792/2023-62

Levantamento de necessidades de capacitação Procuradoria Geral da Fazenda Distrital:
Pgfaz – 00020-00054776/2023-70
Prodef – 00020-00054789/2023-49
Prodat – 00020-00054790/2023-73

Levantamento de necessidades de capacitação Secretaria Geral:
SUOP – 00020-00054798/2023-30
SUAG – 00020-00054799/2023-84
Biblioteca – 00020-00054797/2023-95

Levantamento de necessidades de capacitação tecnologia da informação:
CGTI – 00020-00044849/2023-15

Levantamento de necessidades de capacitação Corregedoria e ética e integridade:
CGIP – 00020-00044850/2023-40
Corregedoria - 00020-00054793/2023-15

Diretrizes de validação:
00020-00054800/2023-71.

Expediente

Ludmila Lavocat Galvão
Procuradora-Geral do Distrito Federal

Idenilson Lima da Silva
Procurador-Geral Adjunto do Contencioso

Izabela Frota Melo
Procuradora-Chefe de Gestão Estratégica, Estudos e Inovação

Diogo Moreira Chaves Cavalcante
Analista Jurídico Estatístico

Tatiane da Silva Paz Souza
Gestora de Políticas Públicas e Gestão Governamental

Ysday Custódio de Souza
Gerente de Capacitação Profissional

Gabriel Correia Alves
Analista Jurídico Psicólogo

PGDF